FALANDO EM DIREITOS

OUTUBRO ROSA

Defensoria Pública
do Estado do Paraná

OUTUBRO ROSA

A Campanha Outubro Rosa tem o propósito de conscientizar toda a sociedade sobre a importância de prevenir e diagnosticar precocemente o câncer de mama e o câncer de colo de útero.



O que é câncer de mama?

É o segundo tipo de câncer mais comum entre as mulheres, ficando atrás apenas do câncer de pele não melanoma. Seu surgimento antes dos 35 anos é considerado incomum, mas a partir desta idade a incidência aumenta progressivamente, principalmente após os 50 anos.

Decorrentes da multiplicação desordenada de células anormais da mama, alguns tipos de câncer têm rápido desenvolvimento, enquanto outros crescem lentamente. Porém, a maioria dos casos apresenta prognóstico favorável. Pode acometer os homens também, no entanto os dados representam menos de 1% do número total de casos da doença.

A realização de exames e consultas médicas de acompanhamento deve ser frequente para que ocorra a prevenção e/ou a descoberta precoce da patologia.

Quais são os fatores de risco?

As causas para a formação do câncer de mama são multifatoriais, sendo elas:

- genéticas e hereditárias (histórico familiar de câncer de ovário e histórico de câncer de mama tanto em mulheres quanto em homens);
- ambientais e comportamentais (excesso de peso corporal, sedentarismo, consumo de bebida alcoólica, exposição frequente a raio-x);
- relacionadas à idade (acima de 50 anos);
- histórico reprodutivo e hormonal (primeira menstruação antes dos 12 anos, não ter tido filhos, primeira gravidez após os 30 anos, não amamentar, menopausa após os 50 anos, uso de contraceptivos hormonais, reposição hormonal pós-menopausa por mais de cinco anos).

Como faço para prevenir?

Assim como existem os fatores de risco, existem também fatores de proteção e prevenção.

Embora a prevenção do câncer de mama não impeça o desenvolvimento da doença, de acordo com o Instituto Nacional de Câncer (INCA), cerca de 30% dos casos podem ser evitados ao:

- praticar atividade física habitualmente;
- ingerir alimentos saudáveis;
- manter o peso adequado;
- evitar consumir bebidas alcoólicas;
- amamentar;
- realizar a terapia de reposição hormonal (TRH) através de rigoroso controle médico e pelo menor tempo possível.

De modo geral, estima-se que a prevenção do câncer de mama e do colo do útero se baseia em seguir as recomendações acima citadas, controlando os fatores de risco e estimulando os fatores protetores.

Como diagnosticar o câncer de mama?

Existem duas formas para diagnosticar o câncer de mama atualmente: o diagnóstico precoce e diagnóstico de rastreamento.

Para que ocorra o diagnóstico precoce da doença é necessário o autoconhecimento que toda mulher deve ter do seu corpo. A mulher que sabe o que é normal em seu organismo consegue identificar quando alguma alteração está se desenvolvendo e, assim, buscar cuidados médicos específicos.

Segundo o INCA, não é mais recomendado ensinar às mulheres o autoexame das mamas como técnica para rastreamento do câncer de mama, pois ele é incapaz de detectar lesões de até 1 centímetro. A contraindicação à realização do autoexame evita que mulheres, ao realizarem o procedimento e não encontrem algum nódulo, deixem de fazer exames para identificar qualquer possível anormalidade.

Estudos sobre o tema demonstraram baixa efetividade, sendo indicado o autoexame apenas quando não exista a opção de realizar mamografia ou outro método diagnóstico disponível.

A mulher deve conhecer o que é normal em suas mamas e perceber alterações suspeitas, por meio da observação e palpação ocasionais de suas mamas, sem periodicidade e técnicas padronizadas como acontecia com o método de autoexame.

Os principais sinais ou sintomas a serem observados são:

- inversão do mamilo;
- qualquer nódulo mamário em mulheres com mais de 50 anos;
- nódulo mamário em mulheres com mais de 30 anos que persiste por mais de um ciclo menstrual;
- inchaço ou irregularidade em parte do seio;
- irritação na pele da mama semelhante à casca de laranja;
- pele da mama avermelhada;
- descamação ou ulceração da pele da mama ou do mamilo;
- saída de secreção espontânea pelo mamilo.

O diagnóstico de rastreamento consiste na realização de exame em pessoas sem sinais e sintomas indicativos de câncer de mama, com o objetivo de detectar alterações sugestivas da doença e, então, encaminhar as mulheres com resultados anormais para investigação diagnóstica.

A mamografia de rastreamento é indicada pelo Ministério da Saúde e Organização Mundial da Saúde (OMS) para mulheres de 50 a 69 anos, uma vez a cada dois anos.

Se houver alguma lesão suspeita, a mamografia pode ser solicitada pelo médico para a mulher de qualquer idade a fim de auxiliar na investigação.

Cânceres do colo do útero

Para identificar precocemente e aumentar as chances de cura dos cânceres do colo do útero e de mama é necessária a realização do exame preventivo e da mamografia (em casos indicados) que são exames de fácil acesso e disponíveis no SUS.

A Lei Federal nº 11.664/2008 garante a realização de exame citopatológico do colo uterino a todas as mulheres que já tenham iniciado sua vida sexual, independentemente da idade, e a realização de exame mamográfico a todas as mulheres a partir de quarenta anos de idade.

Mesmo com a existência de métodos auxiliares para a detecção da doença, a sua confirmação só ocorre através da biópsia, pela qual é retirado um fragmento da lesão suspeita e encaminhado para a definição do diagnóstico.

Quanto antes o câncer for descoberto, mais simples e efetivas serão as terapias para a obtenção de um prognóstico favorável.

Quais são os tratamentos disponíveis?

O Sistema Único de Saúde (SUS) oferece todos os tipos de tratamentos necessários, como mastectomias, cirurgias conservadoras, reconstrução mamária, radioterapia, quimioterapia, hormonioterapia e tratamento com anticorpos.

A Lei Federal nº 12.732/2012, estabelece que o paciente com neoplasia maligna tem direito de se submeter ao primeiro tratamento no SUS, em até 60 dias contados do diagnóstico, ou em prazo menor, conforme a necessidade terapêutica do caso. Considera-se efetivamente iniciado o tratamento do câncer com a realização de terapia cirúrgica, início da radioterapia ou quimioterapia conforme a necessidade terapêutica do caso.

A Lei Federal 9.797/99 garante às mulheres que vierem a sofrer mutilação total ou parcial de mama, o direito à cirurgia plástica reconstrutiva, como também à simetrização da mama contralateral, tanto para as usuárias de atendimento do SUS como para as usuárias dos planos de saúde privados.

Como a Defensoria Pública trabalha para auxiliar no direito à saúde?

Todo o atendimento jurídico para o cumprimento do direito à saúde é prestado pela Defensoria Pública, como a obtenção gratuita de medicamentos, exames, cirurgias, tratamentos, benefícios e outras medidas necessárias relacionadas à saúde.

A Defensoria Pública oferece assistência jurídica integral, gratuita e protetiva aos direitos individuais e coletivos. Nos casos de direitos individuais, a assistência é feita a todos que possuam renda de até três salários mínimos por família.

Já nos direitos coletivos, estão inclusos os direitos dos idosos, crianças e adolescentes, consumidor, pessoas com deficiência, ou de qualquer um que esteja em posição de vulnerabilidade organizacional, ou seja, que se enquadram em posição de ainda maior desigualdade, o que não lhes permite defender seus direitos com plenitude.

FALANDO EM DIREITOS



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

defensoriapublica.pr.def.br